



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 263 - 20 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.876 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dá nova redação ao art. 2º do Decreto Municipal nº 8.125, de 18 de outubro de 2011, que cria e nomeia os integrantes da "Comissão para realizar os procedimentos pertinentes à Chamada Pública destinada à aquisição de alimentação escolar", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto Municipal nº 8.125, de 18 de outubro de 2011, que cria e nomeia os integrantes da "Comissão para realizar os procedimentos pertinentes à Chamada Pública destinada à aquisição de alimentação escolar", passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º.** A Comissão, a que alude o art. 1º deste Decreto, fica assim constituída:

Presidente: Vera Lúcia Borges Nascimento, Matrícula PMS nº 3017;

Membros: Juliana Nunes Viana Mendes, Matrícula PMS nº 20.187;

Cintia Amaro Mariano dos Santos, Matrícula PMS nº 16.104;

Marciel Vitorino Alves, Matrícula PMS nº 17.239;

Paloma dos Santos Barbosa, Matrícula PMS nº 21.789;

Deived da Costa Lopes, Matrícula PMS nº 21.369;

Samara Fernandes de Barros; Matrícula PMS nº 22.473.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessárias, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 9.584, de 02 de março de 2021.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 19 de dezembro de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Médico Clínico Geral 20H, Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem Plantonista, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos ou presencialmente nos endereços listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (Listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br
Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar)

Departamento Médico (Lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br
Rua Baruel, 501, sala 12 (Subsolo)

Cargo - Médico Clínico Geral 20H - Ampla Concorrência

Class.	Nome	Documento
002º	CELSO CARLOS GUIMARÃES FILHO	343738727

Cargo - Técnico em Enfermagem - Ampla Concorrência

Class.	Nome	Documento
001º	FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	521761311

Cargo - Técnico em Enfermagem Plantonista - Ampla Concorrência

Class.	Nome	Documento
003º	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	332972781

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 20 de dezembro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DA SAÚDE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, o Pregoeiro resolve **INABILITAR** a empresa **MAQFAX COMERCIO E SERVICOS EIRELI** no **LOTE 01**, por não ter comprovado a quantidade mínima de 30 % em seus Atestados de capacidade técnica, conforme solicitado através do item 6.1.2.1; por não ter apresentado Balanço Patrimonial, não atendendo ao item 6.1.3.4; não comprovado a prova de capital social/patrimônio líquido de 10% do valor arrematado para o lote não atendendo assim ao item 6.1.3.3; e não ter apresentado as Declarações solicitadas nos itens 6.1.5.1., 6.1.5.2., 6.1.5.3., e 6.1.5.4. do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.